



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Data**

08-02-2023

I\_COM10XV/2023/13

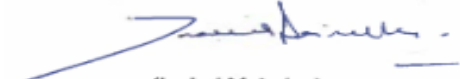
**Assunto:** Conclusão da apreciação da [Petição n.º 102/XV/1.<sup>a</sup>](#) - Pela atribuição de um complemento aos pensionistas com 50 ou mais anos de descontos

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo da Nota de Admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão de 08 de fevereiro de 2023, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da apreciação e arquivamento da petição, tendo o texto da petição e a nota de admissibilidade sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido, para que possam adotar as medidas que considerarem oportunas, com o subsequente arquivamento

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão



(Isabel Meireles)